

PROJETO DE LEI Nº 17.657/2008

Declara de utilidade pública a Associação de Altetas Baianos de Necessidades Especiais - AABANE, com sede e foro no município de Salvador - BA.

A Assembléia Legislativa

Decreta:

Art. 1º - Fica Declara de utilidade pública a Associação de Altetas Baianos de Necessidades Especiais - AABANE, com sede e foro no município de Salvador - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008

Deputado Paulo Rangel

JUSTIFICATIVA

A Associação tem como objetivo a promoção de programas, ações e campanhas com ensejo a integração social e sua conseqüente profissionalização, defendendo e amparando o deficiente, intervindo junto às autoridades públicas, apresentando medidas de ordem geral que venham beneficiá-los.

A promoção de campanhas públicas para a recuperação do deficiente perante a sociedade, defendendo diante dos princípios da moralidade e honestidade para os deficientes, quer dando-lhe assistência jurídica e medica, quer dando-lhe assistência moral e material.

Esta Associação tem por fim promover atividades culturais, educacionais e do bem estar social, visando estimular a solidariedade entre seus associados e com isto acaba por incentivar o desenvolvimento comunitário, além de prestar assistência técnica aos seus associados providenciando meios necessários para que seus associados consigam melhorias.

Tem-se como pressuposto destes objetivos aumentar a fundação de outras entidades de cunho educativo e profissionalizante, promovendo cursos, oficinas, workshop's que favoreçam o desenvolvimento cultural e profissional do desportista, criando assim meios necessários para o cumprimento de suas finalidades.

Entendemos, portanto que esta Casa estará contribuindo para o crescimento desta Entidade concedendo o título de Utilidade Pública Estadual.

Sala de sessões, 21 de novembro de 2008.

Paulo Rangel
Deputado Estadual - PT